Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

CNM: 104455.2.0070148-83

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL Ficha 01

Matrícula n° 70.148

Balneário Camboriú, 13 de agosto de 2026

Imóvel: **Área B com 240.324,49m²** representada por um terreno urbano, de forma irregular, situado na Rodovia BR 101 (sentido Norte), Bairro Nova Esperança, CEP 88336-200, Balneário Camboriú-SC, com as medidas e confrontações seguintes: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1, de coordenadas N 7.007.525,6508 m. e E 737.534,3389 m., situado no limite com Administradora Nelson Ltda (M-38886, DIC 35365), deste, segue com azimute de 96°38'45" e distância de 57,74m., confrontando neste trecho com Administradora Nelson Ltda (M-38886, DIC 35365), até o vértice V2, de coordenadas N 7.007.518,9680 m. e E 737.591,6943 m.; deste, segue com azimute de 167°33'27" e distância de 24,21 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V3, de coordenadas N 7.007.495,3250 m. e E 737.596,9109 m.; deste, segue com azimute de 167°34'03" e distância de 25,00 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V4, de coordenadas N 7.007.470,9151 m. e E 737.602,2923 m.; deste, segue com azimute de 166°32'49" e distância de 45,04 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V5, de coordenadas N 7.007.427,1157 m. e E 737.612,7696 m.; deste, segue com azimute de 165°05'30" e distância de 60,68 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V6, de coordenadas N 7.007.368,4767 m. e E 737.628,3814 m.; deste, segue com azimute de 163°11'43" e distância de 69,00 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V7, de coordenadas N 7.007.302,4188 m. e E 737.648,3315 m.; deste, segue com azimute de 161°32'49" e distância de 47,87 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V8, de coordenadas N 7.007.257,0126 m. e E 737.663,4827 m.; deste, segue com azimute de 159°51'00" e distância de 72,71 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V9, de coordenadas N 7.007.188,7484 m. e E 737.688,5316 m.; deste, segue com azimute de 157°52'06" e distância de 61,86 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V10, de coordenadas N 7.007.131,4465 m. e E 737.711,8363 m.; deste, segue com azimute de 156°27'10" e distância de 96,60 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V11, de coordenadas N 7.007.042,8924 m. e E 737.750,4276 m.; deste, segue com azimute de 156°08'26" e distância de 87,50 m., confrontando neste trecho com Rodovia BR 101 – sentido Norte (M-8522), até o vértice V12, de coordenadas N 7.006.962,8683 m. e E 737.785,8216 m.; deste, segue com azimute de 183°15'28" e distância de 215,84 m., confrontando neste trecho com Rudis Cabral (M-65524, DIC 82212), até o vértice V13, de coordenadas N 7.006.747,3806 m. e E 737.773,5564 m.; deste, segue com azimute de 274°09'21" e distância de 549,74 m., confrontando neste trecho com Espólio de Delfina da Conceição (T-8332 1ºRIBC, DIC 45535), até o vértice V14, de coordenadas N 7.006.787,2198 m. e E 737.225,2610 m.; deste, segue com azimute de 20°34'41" e distância de 67,71 m., confrontando neste trecho com Roberto dos Santos Zanela e Rosana Aparecida Kostetzer Zanella; Espólio de Nilo Levigne de Lemos Filho e Eliane Habitzreuter de Oliveira Lavigne de Lemos, (M-20670, DIC 86262), até o vértice V15, de coordenadas N 7.006.850,6100 m. e E 737.249,0600 m.; deste, segue com azimute de 31°51'02" e distância de 18,06m., confrontando neste trecho com Roberto dos Santos Zanela e Rosana Aparecida Kostetzer Zanella; Espólio de Nilo Levigne de Lemos Filho e Eliane Habitzreuter de Oliveira Lavigne de Lemos, (M-20670, DIC 86262), até o vértice V16, de coordenadas N 7.006.865,9500 m. e E 737.258,5900 m.;

- Continua no Verso -

NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

deste, segue com azimute de 78°11'01" e distância de 15,09 m., confrontando neste trecho com Roberto dos Santos Zanela e Rosana Aparecida Kostetzer Zanella; Espólio de Nilo Levigne de Lemos Filho e Eliane Habitzreuter de Oliveira Lavigne de Lemos, (M-20670, DIC 86262), até o vértice V17, de coordenadas N 7.006.869,0400 m. e E 737.273,3600 m.; deste, segue com azimute de 30°50'37" e distância de 35,13 m., confrontando neste trecho com Roberto dos Santos Zanela e Rosana Aparecida Kostetzer Zanella; Espólio de Nilo Levigne de Lemos Filho e Eliane Habitzreuter de Oliveira Lavigne de Lemos, (M-20670, DIC 86262), até o vértice V18, de coordenadas N 7.006.899,2000 m. e E 737.291,3700 m.; deste, segue com azimute de 39°01'07" e distância de 51,64m., confrontando neste trecho com Roberto dos Santos Zanela e Rosana Aparecida Kostetzer Zanella; Espólio de Nilo Levigne de Lemos Filho e Eliane Habitzreuter de Oliveira Lavigne de Lemos, (M-20670, DIC 86262), até o vértice V19, de coordenadas N 7.006.939,3200 m. e E 737.323,8800 m.; deste, segue com azimute de 23°41'17" e distância de 25,21m., confrontando neste trecho com Roberto dos Santos Zanela e Rosana Aparecida Kostetzer Zanella; Espólio de Nilo Levigne de Lemos Filho e Eliane Habitzreuter de Oliveira Lavigne de Lemos, (M-20670, DIC 86262) e Espólio de Pedro Rosa (M-52910 1ºRIBC, DIC 35985), até o vértice V20, de coordenadas N 7.006.962,4100 m. e E 737.334,0100 m.; deste, segue com azimute de 8°09'31" e distância de 36,70m., confrontando neste trecho com Renate Fischer Maccori (M-45991 e M-45992, DIC 162002 e 35351), até o vértice V21, de coordenadas N 7.006.998,7386 m. e E 737.339,2183 m.; deste, segue com azimute de 6°15'40" e distância de 100,00 m., confrontando neste trecho com Renate Fischer Maccori (M-45991 e M-45992, DIC 162002 e 35351), até o vértice V22, de coordenadas N 7.007.098,1421 m. e E 737.350,1245 m.; deste, segue com azimute de 10°27'10" e distância de 72,03 m., confrontando neste trecho com Sirlei dos Santos Cacapietra (M-60931), até o vértice V23, de coordenadas N 7.007.168,9740 m. e E 737.363,1919 m.; deste, segue com azimute de 10°04'13" e distância de 123,06 m., confrontando neste trecho com Sirlei dos Santos Cacapietra (M-60931), até o vértice V24, de coordenadas N 7.007.290,1353 m. e E 737.384,7091 m.; deste, segue com azimute de 97°57'42" e distância de 111,71 m., confrontando neste trecho com Administradora Nelson Ltda (M-38886, DIC 35365), até o vértice V25, de coordenadas N 7.007.274,6616 m. e E 737.495,3464 m.; deste, segue com azimute de 8°49'50" e distância de 254,00 m., confrontando neste trecho com Administradora Nelson Ltda (M-38886, DIC 35365), até o vértice V1, de coordenadas N 7.007.525,6508 m. e E 737.534,3389 m.; ponto inicial da descrição deste perímetro. Inscrição imobiliária nº 02.01.006.3525. DIC 35366.

Proprietários: **1)** COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ nº 04.544.783/0001-25, com sede na Rua 1500, n. 820, sala 2003 e box 93, Centro, Balneário Camboriú-SC; e **2)** GERALDO FRARE, CPF n. 502.128.859-87, nascido em 18/09/1964, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado na Rua José Francisco Corrêa, n. 700, sala 01, Nova Esperança, Balneário Camboriú-SC.

Registro anterior: M-8.521 do Livro 2, do 2º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú-SC.

Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.

Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: R$11,70. FRJ: R$ 2,65 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 0,29. Selo HWG53551-R984.

Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:17:58.

AV-1- 70.148 - 13 de agosto de 2026

TRANSPORTE DE ATO: Nos termos da AV.3 da M-8521 de 10/02/2005 (matrícula anterior), planta e memorial descritivo de retificação de área datados de 10/09/2025:

ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE: Conforme Parecer nº 671/04 e Certidão nº 061/04 expedidas pela Secretaria do Meio Ambiente- FUNDEMA de Balneário Camboriú-SC e Escritura Declaratória lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC em

- Continua na Ficha 02 -

PARA SIMPLES CONSULTA
MOVAEL NO CRITÉRIO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

22/12/2004, às fls. 166 do livro 130-N, o imóvel matriculado possui área de encosta e de preservação permanente, coberto de vegetação de Mata Atlântica, sendo de interesse paisagístico do município.
Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53552-H18E.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:01.

AV-2- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora do R.7 M-8521 de 02/01/2014 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
PENHORA/INDISPONIBILIDADE: Mandado de Penhora expedido em 11.09.2013 pela Dra. Adriana Lisbôa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC e Auto de Penhora datado de 04.12.2013, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 005.12.012298-1.
Exequente: FAZENDA NACIONAL.
Executado: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Valor Execução: R$36.399,48 em 28.05.2013 e demais cominações legais.
Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R$4.000.000,00.
Obs: Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8.212/91.
Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53553-LQ2T.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:04.

AV-3- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora/indisponibilidade da AV.8 de 27/08/2018 e a retificação da AV.16 de 19/05/2022 da M-8521 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
a) AV.8-PENHORA/INDISPONIBILIDADE: Ofício Judicial nº 665/18 expedido em 11.05.2018 por ordem da Drª. Andrea Maria Limongi Pasold, Juíza do Trabalho e Auto de Penhora datado de 05.03.2018, extraídos do Processo nº ExFis 0004491-03.2013.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC.
Exequente: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL).
Executado: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 04.544.783/0001-25, com sede na Rodovia BR 101, nº 1077, Km 138, Galpão B, São Judas Tadeu, Balneário Camboriú-SC.
Valor Execução: R$146.622,63 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos).
Objeto: 50% do imóvel matriculado, avaliado em R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
Obs: Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91.
b) AV.16-RETIFICAÇÃO DA PENHORA DA AV.8: Mediante Ofício de 02.05.2022, despacho expedido 12.11.2021, pelo Dr. Elton Antonio de Salles Filho, Juiz do Trabalho Substituto e Auto de Penhora, datado de 22.04.2022, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 0004491-03.2013.5.12.0045 da 2ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, retifica-se a penhora constante da AV.8 nos seguintes termos: Objeto: *a área penhorada não alcança a*

- Continua no Verso -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

área do terreno A, com 124.051,00 metros quadrados, DIC 89561, localizado na margem leste da BR 101.

Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.

Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53554-S6ZH.

Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:07.

AV-4- 70.148 - 13 de agosto de 2026

TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora/indisponibilidade da AV.9 M-8521 de 19/10/2018 (matrícula anterior), nos seguintes termos:

PENHORA/INDISPONIBILIDADE: Ofício Judicial nº 4366667- SCITACEMAN, expedido em 09.10.2018, por ordem da Dra. Carla Fernanda Fritsch Martins, Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Itajaí-SC e Auto de Penhora datado de 08.10.2018, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 5008291-97.2016.4.04.7208 (Apensos Autos nº 5001887-93.2017.4.04.7208; 5002163-27.2017.4.04.7208; 5013305-62.2016.4.04.7208).

Exequente: UNIÃO- FAZENDA NACIONAL.

Executado: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 04.544.783/0001-25, com sede na Rodovia BR 101, nº 1077, Km 138, Galpão B, São Judas Tadeu, Balneário Camboriú-SC.-

Valor do débito: R$178.863,67 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos). Data do cálculo: 11/2017.

Objeto: Área atual do imóvel de 334.851,45m², avaliado em R$6.697.029,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e vinte e nove reais), ficando ressalvada a fração ideal do imóvel pertencente a Geraldo Frare.

Obs: Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8.212/91.

Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.

Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53555-M4ZZ.

Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:10.

AV-5- 70.148 - 13 de agosto de 2026

TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora do AV.10 M-8521 de 26/02/2019 (matrícula anterior), nos seguintes termos:

PENHORA: Ofício judicial expedido em 04.02.2019 pelo Dr. Fabio Tosetto, Juiz do Trabalho Substituto e Auto de Penhora datado de 23.10.2018, extraídos do Processo CartPrec 0001194-27.2018.5.12.0040 da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC.

Autor: FABRICIO MARCILIO DOS SANTOS, CPF 111.786.957-19.

Reú: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 04.544.783/0001-25, com sede na Rodovia BR 101, nº 1077, Km 138, Galpão B, São Judas Tadeu, Balneário Camboriú-SC.

Valor da causa: R$12.764,12 (doze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). Data da autuação: 03.09.2018.

Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

Obs: 1) Ordem judicial para averbação da penhora independentemente da titularidade do imóvel. 2) FRJ não incidente (conforme orientação do Manual do FRJ de Perguntas e Respostas da CGJ/SC, disposto na letra "a", nº 8, item B).

Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.

Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53556-7CTM.

Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:12.

- Continua na Ficha 03 -

PARA CONSULTA
VÁLIDA SOMENTE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL Ficha 03

Matrícula n° 70.148

AV-6- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a caução da AV.11 M-8521 de 17/04/2019 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
CAUÇÃO JUDICIAL: Mediante requerimento da parte de 09.03.2017 e conforme Ofício Judicial datado de 03.10.2018, oriundo do Processo nº 0100221-72.2017.5.01.0541 da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios- RJ, Malote Digital datado de 11.04.2019, Códigos de Rastreabilidade 501201913910799 e 501201913910800, a empresa co-proprietária COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 04.544.783/0001-25, com sede na Rodovia BR 101, nº 1077, Km 138, Galpão B, São Judas Tadeu, Balneário Camboriú-SC, dá o imóvel em caução, nos termos da decisão judicial proferida em 03.03.2017 pela Dra. Nathalia Chalub Prezotti, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Três Rios- RJ.
Objeto: Fração ideal do imóvel de 210.800,45m². Caução do imóvel para garantia de futuras ações trabalhistas.
Avaliação do imóvel: R$8.890.000,00 (oito milhões, oitocentos e noventa mil reais).
Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53557-8MOH.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:15.

AV-7- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora/indisponibilidade da AV.12 M-8521 de 10/12/2019 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
PENHORA/INDISPONIBILIDADE: Ofício nº 4926096-SCITACEMAN expedido em 19.11.2019, por ordem da Dra. Carla Fernanda Fritsch Martins, Juíza Coordenadora da Central de Mandados da Subseção da Justiça Federal de Itajaí-SC, Certidão de Penhora expedida em 11.11.2019 e Auto de Penhora datado de 07.11.2019, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 5016896-32.2016.4.04.7208/SC, por ordem do Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Blumenau-SC.
Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA, autarquia federal, CNPJ 03.659.166/0001-02.-
Executados: 1) COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 04.544.783/0001-25, com sede na Rodovia BR 101, nº 1077, Km 138, Galpão B, São Judas Tadeu, Balneário Camboriú-SC; 2) POLWAX INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., sociedade empresária limitada, CNPJ 85.373.793/0001-47, com sede na BR 101, Km 138, s/nº, São Judas Tadeu, Balneário Camboriú-SC.
Depositário: ROBERTO CARLOS DE FRANCESCO MAGALHÃES, CPF 240.087.610-04.
Valor Execução: R$4.664,74 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), até 07/2017. Atualizado monetariamente para fins de emolumentos até 31.10.2019 em R$5.017,37 (cinco mil e dezessete reais e trinta e sete centavos).
Objeto: Área atual do imóvel de 334.851,45m²; terreno avaliado em R$6.697.029,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil e vinte e nove reais) e avaliação total incluindo benfeitorias, em R$16.197.029,00 (dezesseis milhões, cento e noventa e sete mil e vinte e nove reais).
Obs: Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91; FRJ não incidente

- Continua no Verso -

RIDIGITAL SIMPLES CONSULTA NÃO É CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

(conforme orientação do Manual do FRJ de Perguntas e Respostas da CGJ/SC, disposto na letra "a", nº 8, item B).
Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53558-7AM3.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:18.

AV-8- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora da AV.15 M-8521 de 03/11/2021 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
PENHORA/INDISPONIBILIDADE: Mandado de Penhora nº 720005942571 expedido em 20.01.2021 por ordem do Dr. Ivan Arantes Junqueira Dantas Filho, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal de Blumenau-SC, Certidão de Penhora expedida em 22.09.2021 e Auto de Penhora datado de 22.09.2021, extraídos da Carta Precatória nº 5004636-87.2020.4.04.7205/SC (Autos de origem nº 0000577-79.2014.4.02.5113 da 9ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro).-
Exequente: UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL.
Executado: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA- EPP, sociedade empresária limitada, CNPJ 04.544.783/0001-25, com sede na Rodovia BR 101, nº 1077, Km 138, Galpão B, São Judas Tadeu, Balneário Camboriú-SC.
Objeto: Área ideal de 210.800,45m², avaliada em R$2.108.004,50 (dois milhões, cento e oito mil, quatro reais e cinquenta centavos).
Obs: Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8212/91.
Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53559-89UQ.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:21.

AV-9- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora/indisponibilidade da AV.17 de 20/09/2023 e a retificação da AV.21 de 16/12/2024 da M-8521 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
a) Av.17-PENHORA/INDISPONIBILIDADE: Ofícios Judiciais de 21.03.2023 e 18.09.2023, Auto de Penhora de 24.08.2022, Certidão de Devolução de Mandado de 26.05.2023, expedidos por ordem do Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, extraídos dos Autos de ExFis 0002416-64.2017.5.12.0040.
Exequente: UNIÃO FEDERAL - PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 00.394.460/0216-53, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "P", 8º andar, Brasília-DF.
Executados: POLWAX INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELLI EPP E OUTROS.
Objeto: Área de 334.851,45m², avaliada em R$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
Obs: 1) Indisponibilidade do bem, conforme art. 53, §1º da Lei nº 8.212/91. 2) Ordem judicial para cumprimento independentemente da titularidade. 3) Protocolo conservado nos termos do artigo 646, §1° do CNCGJ-SC/2013.
b) AV.21-RETIFICAÇÃO DA PENHORA/INDISPONIBILIDADE DA AV.17: Ofício PJE extraído do processo ExFis 0002416-64.2017.5.12.0040, expedido em 09/12/2024 pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Balneário Camboriú-SC, retifica-se a penhora/indisponibilidade, constante da AV.17, nos seguintes termos: Objeto: *a área penhorada não alcança a área do terreno A, com 124.051,00m², DIC 89561, localizado na margem leste da BR 101.*

- Continua na Ficha 04 -

PARA SOMENTE CONSULTA
NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL Ficha 04

Matrícula n° 70.148

Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53560-78II.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:24.

AV-10- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a indisponibilidade da AV.18 M-8521 de 11/12/2023 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 06/12/2023, sob Protocolo de Indisponibilidade n. 202312.0612.03072227-IA-490, Processo n. 50153265120238240005, emitida pela 2ª Vara Cível de Balneário Camboriú-SC, contra COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ n. 04.544.783/0001-25; Certidão sob o código HASH: 396ae16ee6c7f00c44de155c9ffbc803a0066725, datada de 06/12/2023.
Emolumentos, ISS e FRJ: serão apurados quando do cancelamento, nos termos das Circulares nº 170/2022 e 235/2022 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina e da Lei Complementar Estadual nº 807/2022. Emolumentos diferidos.
Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53561-HT0A.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:27.

AV-11- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a indisponibilidade da AV.19 M-8521 de 24/10/2024 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
INDISPONIBILIDADE: Ofício Judicial nº 720012080205, expedido em 17/10/2024 pelo Juízo da 7ª Unidade de Apoio em Execução Fiscal (RSPOA16) da Seção Judiciária de Santa Catarina, extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 5007982-76.2016.4.04.7208/SC.
Exequente: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA.
Executado: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Valor da causa: R$ 9.791,22 (nove mil, setecentos e noventa e um reais, e vinte e dois centavos), em 04/2024.
Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53562-7G3H.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:30.

AV-12- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora da AV.22 M-8521 de 07/03/2025 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 28/02/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n. 202502.2816.03872055-IA-622, Processo n. 09002884020158240005, emitida pela Vara de Execução Fiscal Estadual da Capital, Florianópolis-SC, contra COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ n. 04.544.783/0001-25; Certidão sob o código HASH: bmhfghgh8p, datada de 06/03/2025.

- Continua no Verso -

PARA VISUALIZAÇÃO CONSULTA VÁLIDA ECONÔMICO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53563-WVBX.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:32.

AV-13- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a indisponibilidade da AV.23 M-8521 de 26/08/2025 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
INDISPONIBILIDADE: Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, cadastrada em 23/08/2025, sob Protocolo de Indisponibilidade n. 202508.2312.04211289-IA-786, Processo n. 01003975120175010541, emitida pela 1ª Vara do Trabalho de Três Rios-RJ, contra COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ n. 04.544.783/0001-25; Certidão sob o código HASH: at5sgi3dui, datada de 25/08/2025.
Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53564-L410.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:35.

AV-14- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora/indisponibilidade do R.25 M-8521 de 17/10/2025 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
PENHORA COM EFEITO DE INDISPONIBILIDADE: Mandado Judicial nº 310083025837, extraído do processo de Execução Fiscal nº 0600123-03.2014.8.24.0005/SC, expedido em 18/09/2025, pelo Juízo da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC e Certidão expedida em 16/10/2025.
Requerente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.
Requerida: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais).
Valor: R$76.556,80 (setenta e seis mil quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) em 28/01/2014, atualizado monetariamente até 17/09/2025 em R$147.383,83.
Obs.: Indisponibilidade do bem por força do previsto no artigo 53, §1º da Lei Federal nº 8212/91.
Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53565-WWLP.
Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:38.

AV-15- 70.148 - 13 de agosto de 2026
TRANSPORTE DE ÔNUS: Permanece em vigor a penhora do R.26 M-8521 de 25/11/2025 (matrícula anterior), nos seguintes termos:
PENHORA: Ofício Judicial nº 310086742637, extraído do processo de Execução Fiscal nº 5042101-20.2021.8.24.0023/SC, expedido em 24/11/2025, pelo Juízo da Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina.
Requerente: ESTADO DE SANTA CATARINA.
Requerida: COOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.
Valor: R$111.682,26 (cento e onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), em 03/06/2025.
Obs: Protocolo prorrogado nos termos do artigo 676, §2º, inciso IX do CNCGFE-SC/2023.
Protocolo: 134.242, de 23/01/2026. Emolumentos: Não Incidem. FRJ: Não Incide. ISS: Não Incide. Selo HWG53566-CVIU.

- Continua na Ficha 05 -

PARA SIMPLES CONSULTA
VÁLIDA COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:27/10/2026 10:52:36

CNM: 104455.2.0070148-83

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL Ficha 05

Matrícula n° 70.148

Assinado digitalmente por Lucia Dal Pont - Registradora, 13/08/2026 15:18:40.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO